



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 871

28 de Abril de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3409/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei 746/2023 de 15 de Fevereiro de 2023, que institui o “Programa Pague Já Anhumas” de regularização de créditos, decorrente dos débitos do cadastro mobiliário e imobiliário, para o exercício de 2023, com redução de até 100% (cem por cento) dos juros e multas até 28 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o grande fluxo de munícipes para o atendimento no Paço Municipal visando a formalização do parcelamento, acarretando em filas, uma vez que o espaço físico é limitado, e a lançadoria municipal conta somente com 01 (um) servidor na lotado na função de lançador;

CONSIDERANDO que o Artigo 9º da Lei 746/2023, prevê a garantia dos benefícios do PPA, aos contribuintes que retirarem senhas até 28 de abril, junto a lançadoria no Paço Municipal;

CONSIDERANDO que a demanda para adesão ao programa tem se mostrado satisfatória e está alcançando seus objetivos;

CONSIDERANDO o interesse público a ser preservado;

Art. 1º - Fica prorrogado impreterivelmente até 05 de Maio de 2023, o prazo para adesão ao “Programa Pague Já Anhumas”, junto ao Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 746/2023, de 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 28 de Abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

